

LEI N° 9, DE 20 DE JULHO DE 1957

Ábre Créditos Especiais.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de julho de 1957.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 29 de julho de 1957. João Benedito Gonçalves. Secretário.